



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ATA Nº 001/2019

Sessão Extraordinária – 07/01/2019

Ao sétimo dia do mês de Janeiro de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Extraordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Vereador Rodrigo João Brun e presente os seguintes Senhores Vereadores: Claudir Maximino Tomazelli, Enio José Celi, Juliano Andre Sakrezenski, Fábio de Oliveira, Jandir Martinelli, Alceu Carus, Nelcir Oldra e Élio Gadenz. Em nome de Deus o Presidente deu início à sessão convidando todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida solicitou que o secretário fizesse a leitura da Ata nº 047/2018, que colocada em discussão nenhum Vereador quis se manifestar e colocada em votação foi aprovada por todos. O Presidente, inicialmente colocou em votação a inclusão do veto ao Projeto 045/2018 nas pautas da sessão. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do referido Veto ao Projeto de Lei Municipal nº 045/2018, juntamente com seu Ofício de Encaminhamento, que: *“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, com a Emenda Aditiva que acresce o §4º ao artigo 5º do projeto de Lei n. 045/18 e dá outras providências”*. Colocada em discussão a inclusão do veto, nenhum Vereador quis se manifestar e colocada em votação foi aprovada por todos. Dessa forma, o presidente colocou em discussão o veto ao Projeto de Lei 045/2019. O vereador Juliano solicitou a palavra, dando uma breve explicação do que se trataria o veto ao referido projeto de Lei. Como mais nenhum vereador decidiu se manifestar, o veto colocado em votação foi aprovado por maioria. Também foi colocada em votação a inclusão do Projeto de Lei nº 004/2019, juntamente com seus Ofícios de Encaminhamento nº 008/19 e nº 009/19 com pedido de urgência e inclusão na Pauta da Sessão, já que a inauguração da Ponte Três Amigos aconteceria no dia 11 de janeiro de 2019. O presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei e ofício de encaminhamento, que *“Denomina como Ponte Três Amigos a ponte sobre o Rio Liso nas proximidades da comunidade da Linha São Luiz, na divisa com o município de São Valentim”*. A inclusão do projeto a pauta da sessão foi colocada em votação e aprovada por todos. Posta em discussão, o Vereador Jandir questionou o por que não foi incluso ao projeto o nome de um morador que ali residia. O vereador Rodrigo, explicou que foram incluídos neste projeto de nomeação da ponte somente os nomes



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

dos atuais moradores da localidade. Como ninguém mais se manifestou o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou ao Secretário, que procedesse a Leitura do Projeto de Lei nº 001/2019, de seu Ofício de Encaminhamento e Estimativa de Impacto Orçamentário, que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências"*. O crédito solicitado tem por finalidade a pavimentação asfáltica das duas principais vias do município: a que liga a sede do município à comunidade de Souto Neto e a que liga a sede do município até divisa com o município de Jacutinga. Solicitou, ainda que fosse realizada a leitura da Emenda ao Projeto de Lei apresentada pelos vereadores Jandir Martinelli, Enio José Celi, Alceu Carus e Nelcir Oldra, que acrescenta ao Artigo 1º o Parágrafo Único, estipulando que 70% do crédito contratado junto à Caixa Econômica Federal seja pago até o final de 2020, final do atual mandato. O presidente colocou em discussão, primeiramente, a Emenda ao projeto 001/2019, onde o Vereador Nelcir se manifestou, apresentando a justificativa da Emenda. Em seguida o vereador Jandir solicitou o uso da palavra, também dando uma breve explicação da emenda, vinculando com a forma de pagamento do crédito solicitado, e que segundo ele, em decorrência da importância do projeto, não deveria vir na pauta de uma Sessão Extraordinária. Logo em seguida o Vereador Juliano pediu o uso da palavra e explicou como seria paga a dívida, ressaltando a viabilidade do projeto. Segundo ele, a construção de novos aviários e outros empreendimentos, com auxílio da prefeitura na preparação do terreno, gerará uma arrecadação suficiente para o pagamento da dívida. O vereador Juliano, destacou também, que o projeto vem em uma Sessão Extraordinária devido a sua extensão, que, por ser um projeto extenso, demanda um tempo maior e por isso exige agilidade em seus trâmites legais. Em seguida o vereador Claudir solicitou o uso da palavra e destacou em sua fala o crescimento econômico do município nos últimos anos, a importância dessa pavimentação para a população e a boa gestão dos recursos pela administração. Como mais nenhum vereador quis se manifestar a Emenda foi colocada em votação e rejeitada pela maioria. Após a votação da Emenda, foi colocada em discussão o Projeto n. 001/2019, onde o vereador Nelcir solicitou o uso da palavra. Primeiramente parabenizou a iniciativa e ousadia da administração em trazer este projeto de tamanha grandeza em uma Sessão Extraordinária, mas mencionou a necessidade de ter havido a consulta popular para a realização do asfalto, entre outras colocações sobre as estradas, parque de máquinas e berçário industrial. Posteriormente, o



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

vereador Rodrigo se manifestou ressaltando que a ideia do projeto é antiga e foi sendo amadurecida até ser trazida ao plenário, sendo este um projeto de importância para todas as localidades do município. Ressaltou também que só houve a liberação do financiamento porque o nosso município tem crédito junto à Caixa Econômica Federal. Afirmou, também, que a prefeitura fez vários investimentos nesses últimos anos que irão quitar facilmente as prestações do financiamento daqui dois anos. Na sequência o vereador Alceu Carus solicitou o uso da palavra, afirmando que considera insuficiente o valor do crédito para a finalização da pavimentação das duas ligações, entre outras colocações sobre a manutenção dessa pavimentação, a manutenção das estradas secundárias e o uso do parque de máquinas para auxiliar na construção do asfalto. O vereador Claudir pediu o uso da palavra fazendo colocações sobre as estradas e uso da brita para manutenção das mesmas, ressaltou que a economia gerada sem a necessidade de manutenção das estradas sem asfalto será suficiente para a manutenção futura desse asfalto, enfatizando mais uma vez a viabilidade da construção do asfalto. O vereador Enio pediu a palavra, onde inicialmente, também fez colocações a respeito do projeto. Também comentou sobre a manutenção das estradas e sobre o uso de brita para tal. Demonstrou-se contrário ao uso desse dinheiro para a construção desse asfalto, argumentando que este dinheiro poderia ser utilizado para pavimentação de outras ruas, questionando parte do trecho que ficaria fora desse projeto. O vereador Rodrigo explicou que esses trechos são perímetros urbanos e por isso não foram incluídos nesse projeto, onde buscariam esses recursos por meio de emendas parlamentares. O vereador Enio retomou a palavra continuando suas colocações, a respeito da responsabilidade da construção desse asfalto, que, segundo ele, seria do Estado. O vereador Juliano ao fazer o uso da palavra se manifestou explicando que a construção dessas ligações asfálticas são de responsabilidade da prefeitura, uma vez que já são existentes outras ligações até o município de Jacutinga e Ponte Preta. Na sequência o vereador Élio ao fazer o uso da palavra ressaltou mais uma vez a viabilidade do projeto, onde irá beneficiar a comunidade como um todo, valorizando o município. Posteriormente, o vereador Fábio iniciou suas colocações demonstrando-se favorável ao projeto, em decorrência da importância do projeto para o município, fortalecendo o desenvolvimento dos diversos setores. O vereador Jandir solicitou o uso da palavra, fazendo colocações sobre os investimentos realizados pelo município que irá gerar um bom retorno econômico, sobre os gastos com os serviços básicos, entre outras colocações. Como mais



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

nenhum vereador decidiu se manifestar, o presidente colocou em votação o projeto de Lei n. 001/2019, onde foi aprovado por 4 votos favoráveis, tendo 4 abstenções, onde o presidente se manifestou favorável ao projeto. Posteriormente, o presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei n.º 002/2019, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências"*. O vereador Juliano solicitou o uso da palavra esclarecendo a necessidade da contratação temporária, em decorrência do afastamento de uma funcionária concursada, solicitada pelo município vizinho, Cruzaltense. Na sequência, o vereador Nelcir fez uso da palavra, questionando qual é o critério utilizado para conceder o afastamento aos servidores, no qual, este não foi concedido para todos de forma igual. O vereador Juliano, solicitou o uso da palavra, e explicou que o afastamento da funcionária, foi solicitado pelo município de Cruzaltense, e não pela própria servidora. Logo na sequência o vereador Nelcir retomou a palavra dizendo que não ficou convencido. Segundo ele, a funcionária é do município de Ponte Preta e por isso o município não tem obrigação de conceder cedência. Também fez colocações a respeito do processo seletivo da contratação da nova funcionária. Como mais nenhum vereador quis se manifestar o projeto foi colocado em votação e aprovado por todos. Na sequência o presidente solicitou ao secretário a leitura do Projeto de Lei n.º 003/2019, que *"Determina a revisão geral anual remuneratória e atualiza legislação que trata de vantagem, Lei Municipal 2.059/2017 e dá outras providências"*. Como nenhum vereador decidiu se manifestar o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente, o presidente pediu que fosse realizada a leitura do Projeto de Lei Municipal do Legislativo n.º 001/2019, que: *"Estende o índice de revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo, aos Agentes políticos do Município e aos Servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências"*. O projeto foi posto em discussão, onde o vereador Enio fez suas colocações, se posicionando contra o projeto, alegando que os cargos citados no projeto recebem já uma boa remuneração por suas funções. Como ninguém mais se manifestou o projeto foi colocado em votação e aprovado pela maioria. Na sequência o presidente solicitou ao secretário fizesse a leitura do Convite de Inauguração da Ponte Três Amigos, sobre o Rio Liso nas proximidades da comunidade da Linha São Luiz, na divisa com o município de São Valentim. Como não havia mais projetos na Ordem do Dia desta Sessão extraordinária, em nome de Deus, o presidente, deu por encerrada a Sessão.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2019.

Rodrigo J. Brun

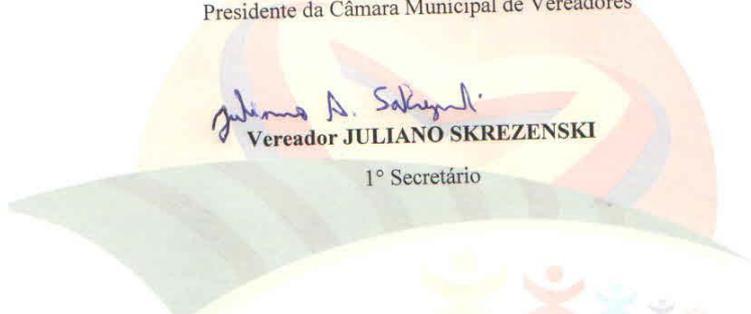
Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Juliano A. Skrezenski

Vereador **JULIANO SKREZENSKI**

1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Administração 2017 | 2020